

**PROJETO IMPOSTO DE RENDA 2021
LONGEVIDADE**

**BEBEDOURO
2021**

1 - IDENTIFICAÇÃO

API-Recanto Passionista São Vicente de Paulo - Projeto Longevidade

1.1 Nome do Projeto

Projeto - Longevidade

1.2 Localização do Projeto

Endereço: Avenida Pedro Hortal nº 1620. CEP: 14701-282

Bairro: Jardim Novo Lar, Bebedouro-SP

1.3 Especificação/Eixo Temático

Subsidiar a atuação profissional na área da saúde, com foco nas ações da enfermagem.

1.4 Entidade Executora

Nome: API-Recanto Passionista São Vicente de Paulo

Telefone: 17 3342-6952

E-mail: apirecanto@passionista.com.br

CNPJ: 60.619.909/0007-65

Registro no CMI nº: 004

Registro na Receita Federal da Atividade Principal: n. 87.11-5-02

Nome do Serviço: ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos

Tipo de Proteção Social: Alta Complexidade

Cargo na Entidade: Presidente

Nome: Ir. Denise Coutinho Gomes

Endereço Residencial: Rua Cônego Eugênio Leite CEP: 05414-000

Bairro: Pinheiros Município: Bebedouro

Telefone: 11 -3087-2400

RG: 679.016 SSP/ES

CPF: 076.168.238-40

Cargo na Entidade: Presidente

Responsável por procuração da Instituição

Ir. Luzia Conceição de Oliveira

RG: 16.375.543-7 SSP/SP

1.5 Registro no CMI Nº 004

1.6 – Nome do Coordenador do Projeto:

Luzia Conceição De Oliveira

RG: 16.375.543-7

CPF: 077.582.488-70

Telefone: (17) 3342- 1423

E-mail: apirecanto@passionista.com.br

1.7 Cargo/ função na Entidade

Diretora

1.8 Formação Profissional

1.9 Público Alvo da Entidade Executora

Em atendimento a lei 10.741/03, especialmente nos conteúdos observados em seus artigos 9º, 35, 36 e 37, idosos com sessenta anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependências um e dois, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em situação de vulnerabilidade e exclusão social, provenientes dos diversos bairros do município de Bebedouro.

1.10 Público Alvo do Projeto

- ✓ Idosos com sessenta anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependências um e dois, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em situação de vulnerabilidade e exclusão social, provenientes dos diversos bairros do município de Bebedouro;
- ✓ Familiares dos idosos acolhidos na Instituição;
- ✓ Comunidade local e toda a comunidade de Bebedouro e região.

1.11 Síntese das Atividades Anteriores

A API (Associação Protetora da Infância) é uma entidade social, sem fins lucrativos, existente desde 1919, e tem por finalidade, promover na comunidade, a educação, a saúde, a cultura, a pesquisa, a ecologia e outras atividades beneficentes, visando o desenvolvimento social do país, o enfrentamento da pobreza podendo criar, congregar, dirigir e manter instituições que visem à beneficência, à assistência social, à promoção humana, o ensino e cultura.

O Recanto Passionista São Vicente de Paulo é uma ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos, mantida pela Associação Protetora da Infância – Província de São Paulo, das Irmãs Passionistas é uma instituição privada com finalidade pública, sem fins lucrativos.

A *unidade social Recanto Passionista São Vicente de Paulo*, Instituição de Longa Permanência para Idosos atende no ano uma média de 60 idosos, provenientes de famílias de baixa renda, em situação de abandono social e familiar, com carências e debilidades diversas. A Instituição desenvolve um trabalho inclusivo, proteção e dignificação da vida dos idosos, considerado de extrema relevância ao município, proporcionando atendimento integral das necessidades dos mesmos, pela oferta de moradia, alimentação, higiene, cuidados de saúde, atendimento psicossocial, fisioterapia e terapia ocupacional, visando a reconstrução e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

A casa é composta por: 25 dormitórios com suíte, 10 dormitórios, 01 sala de consulta, farmácia, sala de curativos, recepção, sala da assistente social, 02 salas de lazer, barbearia, 04 refeitórios, 01 sala de fisioterapia, 20 banheiros, guarita, sala de costura, 02 salas de passar roupa, 01 sala de conferência e reuniões, arquivo, portaria, 01 sala de trabalhos manuais, almoxarifado, 03 depósitos, cozinha, 2 dispensa, roupeiro, barracão, oficina, 02 lavanderias, 02 escritórios, área coberta, garagem, capela, salão de festas, jardins e casa do caseiro.

2 - QUALIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA

() ONG () OG (X) OSCIP

3 - DIAGNÓSTICO

A unidade social API- Recanto Passionista São Vicente de Paulo, Instituição de Longa Permanência para Idosos, é mantida pela Associação Protetora da Infância (API) – Província de São Paulo, das Irmãs Passionistas, privada com finalidade pública, sem fins lucrativos e atende por ano, uma média de 27 idosos, provenientes de famílias de baixa renda, em situação de abandono social e familiar, com carências e debilidades diversas, com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos. A Instituição desenvolve um trabalho inclusivo, de proteção e dignificação da vida dos idosos, considerado de extrema relevância ao município, proporcionando atendimento integral das necessidades dos mesmos, pela oferta de moradia, alimentação, higiene, cuidados de saúde, visando a restituição e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

A Instituição conta com uma equipe multidisciplinar e multiprofissional para atender os idosos acolhidos, contamos com o setor administrativo, Serviço Social, Enfermagem, Nutrição, Cozinheiras e Serviços Gerais

4 – JUSTIFICATIVA

Neste processo de envelhecimento, que apesar de já preocupar pesquisadores e o governo, ainda é abordado de forma a não contemplar toda sua complexidade, as famílias, muitas vezes, negligencia o cuidado destes idosos (as) sem integrá-los e compreendê-los. E independente do motivo que os levem a tal situação é preciso repensar o sentido da palavra cuidado dentro do processo de envelhecer, pois, ser idoso não é deixar de viver, mas viver de acordo com sua etapa vital, preservando sua dignidade e cidadania.

A experiência de qualquer profissional que trabalhe em uma ILPI é a de lidar todos os dias com a espera, pois, se de um lado, a Instituição precisa lidar com a espera pela aquisição dos recursos necessários para realizar as atividades, de outro, existe um (a) idoso (a) esperando pelos familiares, pelo cuidado institucional que tem outras demandas tão urgentes para responder, ou ainda, na perspectiva socialmente entendida enquanto a menos otimista, pelo fim de sua vida.

O trabalho desenvolvido na entidade visa garantir ao (à) idoso (a), maior acolhimento e sentimento de pertença por parte do (a) idoso (a), proporcionando a dignidade para além da situação de abandono. Por meio desse projeto, espera-se ainda mobilizar e sensibilizar toda a comunidade bebedourense em favor dos (as) idosos (as), através de ações que não mais romantizem a institucionalização da pessoa idosa, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos. Por isto, a necessidade de constante adequação das instituições para um olhar diferenciado para o processo de envelhecimento e cuidado com idosos, a salientar a necessidade de uma assistência multiprofissional, em face das perdas funcionais que tornaram problemática a vida a sós ou com a família.

5 – DO PROJETO: OBJETIVOS

5.1 Objetivo geral

OBJETIVO GERAL

Subsidiar a atuação profissional na área da saúde, com foco nas ações da enfermagem, para atender integralmente aos idosos e suas necessidades, aprimorando técnicas para maior incentivo do desenvolvimento sustentável e participação comunitária, bem como, promover a convivência mista, maior qualidade de vida e o bem viver.

5.2 Objetivos específicos

- ✓ Promoção de atividades para maior envolvimento comunitário;
- ✓ Incentivo ao pleno desenvolvimento do protagonismo dos idosos para a realização das atividades da vida diária;
- ✓ Incentivo a medidas que garantam o desenvolvimento do trabalho humanizado;
- ✓ Desenvolvimento e aprimoramento de (novas) técnicas para assegurar a sustentabilidade social;
- ✓ Prevenção das situações de risco e abandono;
- ✓ Garantia do direito dos idosos à vida em todas as suas manifestações, de forma autônoma, livre e digna.

6 METAS E INDICADORES

CURTO PRAZO (1 a 3 meses):

- ✓ Proporcionar aos 27 idosos com sessenta anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependências, atendimento técnico humanizado;
- ✓ Qualificar a equipe técnica, principalmente a enfermagem, e discutir propostas para garantir que as ações de trabalho sejam plenamente atendidas de forma satisfatória;

MÉDIO PRAZO (3 a 8 meses):

- ✓ Incentivar a participação das famílias, mesmo que de forma remota, por meio de busca ativa especialmente das famílias com os vínculos mais fragilizados e conseqüentemente, são as mais ausentes, dos 27 idosos com sessenta anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependências;
- ✓ Promover ações que incentivem a participação da comunidade local na entidade, seguindo protocolos de segurança do COVID-19;
- ✓ Garantir que toda a equipe profissional esteja desenvolvendo suas competências, identificando as fragilidades e as potencialidades;

LONGO PRAZO (8 a 12 meses ou mais):

- ✓ Incentivar a participação das famílias, especialmente as que possuem os vínculos mais fragilizados e conseqüentemente, as mais ausentes, dos 27 idosos com sessenta anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependências;
- ✓ Promover ações que incentivem a participação da comunidade local na entidade, seguindo protocolos de segurança do COVID-19;

- ✓ Elaborar e desenvolver propostas de ações e iniciativas que viabilizem a auto sustentabilidade da Instituição.

7 METODOLOGIA

O objetivo do “Projeto Longevidade” é acolher e garantir a proteção integral do idoso, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligencia, violência e ruptura de vínculos familiares e ou/sociais.

O acolhimento dos idosos acontece de maneira a suprir suas necessidades com previa avaliação da equipe multiprofissional e parecer social.

Garantindo sua integridade e história de vida preservada, sendo acolhido em condições de dignidade e garantia de proteção integral.

A atuação sistematizada do acolhimento é realizada com data e hora marcada, a equipe técnica, enfermagem, serviço social e nutricionista aguardam a chegada do idoso e dos familiares ou responsável do idoso quando chegada até a instituição, é realizado a apresentação de todo espaço e o quarto do idoso, assim como da equipe no local.

Promover o acesso à rede sócio assistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e as demais políticas públicas setoriais, participando de reuniões e comissões relacionadas à política do idoso e de saúde. Estando aberto para dialogo e serviço quando solicitado, apoio à nossa unidade pela rede de serviços, de acordo com os nossos princípios institucionais.

Contribuindo para discussões e reflexão sobre políticas públicas do idoso, fortalecendo a rede de serviços municipais.

O Projeto “Longevidade” cujo recurso vem destinado da contribuição do imposto de renda, visa o pagamento de três profissionais da área da saúde, uma enfermeira e duas técnicas de enfermagem, valor integral da enfermeira por 8 meses (Maio a Dezembro) e parcial o salário de duas técnicas de enfermagem. Visto que, hoje a maior demanda para suprir dentro das ILPI's são a folha de pagamento. Compreende-se que sua importância repousa na necessidade de proporcionar aos idosos residentes um cuidado ampliado na busca de atender a um conjunto de necessidades, assegurando ao idoso uma atenção integral a sua saúde. A partir dessa compreensão, tem-se como

Instituições de longa permanência para idosos e o trabalho multiprofissional desafios da assistência multidisciplinar à pessoa idosa, assim propiciar que múltiplas áreas do saber ajam conjuntamente, tendo um olhar multidimensional.

8 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

AÇÕES	MESES											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Reunião de equipe técnica e profissional					X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de equipe – enfermagem					X	X	X	X	X	X	X	X
Ligações para as famílias com o uso de aparelhos eletrônicos					X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitações internas						X		X		X		X
Reuniões de Rede (participação em conselhos, seminários, capacitações, etc)					X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com os parceiros e estabelecimento de novas parcerias, feita de forma remota por vídeo chamada ou ligações					X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos												
Ações para a comunidade local												
Ações para a comunidade regional						X				X		

ANEXO I

Quadro de Recursos Humanos

Quantidade	Cargo	Formação	Carga Horária	Regime Trabalhista
01	Assistente Administrativo	Ensino Superior	40 horas semanais	CLT
01	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	44 horas semanais	CLT
01	Assistente Social	À CONTRATAR	20 horas semanais	CLT
05	Auxiliares de Cozinha	Ensino Fundamental	44 horas semanais	CLT
01	Nutricionista	Ensino Superior	12 horas semanais	CLT
01	Auxiliar de lavanderia	Ensino Fundamental	44 horas semanais	CLT
07	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	44 horas semanais	CLT
07	Técnicos de Enfermagem	Técnico	44 horas semanais	CLT
01	Coordenadora	À CONTRATAR	40 horas semanais	CLT
03	Cuidador de Idoso	Ensino Médio	44 horas semanas	CLT
01	Fisioterapeuta	Ensino Superior	44 horas semais	CLT
01	Enfermeira	Ensino Superior	44 horas semanais	CLT

ANEXO II
Previsão Orçamentária – Financiamento CMI /BEBEDOURO
Plano de Aplicação (09 meses).

NATUREZA DA DESPESA	CUSTO ANUAL
1- RECURSOS HUMANOS	
1.1 – Coordenação	
1.2 – Enfermeira	R\$ 22.537,52
1.3 – Técnicas de Enfermagem	R\$ 35.926,48
1.4 – Oficineiro	
SUB-TOTAL 1	R\$ 58.464,00
2 – MATERIAIS	
2.1 Material Escritório	
2.2 Material p/ beneficiários	
2.3 Uniformes	
SUB-TOTAL 2	
3 – ALIMENTAÇÃO	
3.1 Alimentação dentro da Entidade Executora	
3.2 Alimentação fora da Entidade Executora	
SUB-TOTAL 3	
4 – Serviços de Terceiros	
4.1 Empresa Especializada na área de saúde (educação, esporte, etc)	
4.2 Atendimento Terapêutico, Ocupacional, etc.	
SUB-TOTAL 4	
5– EVENTOS	
5.1 Aluguel de Equipamentos	
5.2 Divulgação (fotos, impressos)	
SUB-TOTAL 5	
OUTRAS DESPESAS	
Detalhar	
SUB-TOTAL 6	
TOTAL GERAL	R\$ 58.464,00

ANEXO III

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – CONTRAPARTIDA DA INSTITUIÇÃO

CUSTO TOTAL DA ENTIDADE

NATUREZA DA DESPESA	CUSTOS (09 MESES)	
1 - RECURSOS HUMANOS	R\$	650.409,61
2 - UTILIDADE PÚBLICA	R\$	50.711,35
3 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	17.903,02
4. GÊNERO ALIMENTÍCIO	R\$	77.090,60
5. COMBUSTÍVEL	R\$	13.718,25
6- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	76.906,50
7 - MANUTENÇÃO	R\$	72.717,57
8 - OUTRAS DESPESAS	R\$	133.115,28
TOTAL GERAL	R\$	1.092.572,18

PREVISÃO DE FONTES DE RECEITAS TOTAL DA ENTIDADE EM 2021.

NATUREZA DA RECEITA	CUSTOS-ANUAL
1- RECURSOS GOVERNAMENTAIS	
1.1 CMAS – municipal	R\$ 232.240,51
1.2 CMAS – estadual	R\$ 22.879,98
1.3 CMAS – federal	R\$ 5.440,59
1.4 Contra Partida	R\$ 1.088,10
1.7 CMI -IR	R\$ 58.464,00
SUBTOTAL 1	R\$ 320.113,18
2- RECURSOS PRÓPRIOS	
2.1 Benefícios dos Idosos	R\$ 143.640,00
2.2 Eventos	
2.3 Doações	R\$ 18.750,00
SUBTOTAL 2	R\$ 162.390,00
TOTAL GERAL	R\$ 482.503,18

ANEXO IV

O Projeto “Longevidade” cujo recurso vem destinado da contribuição do imposto de renda, visa o pagamento de três profissionais da área da saúde, uma enfermeira e duas técnicas de enfermagem, valor integral da enfermeira por 8 meses (maio a dezembro) e parcial o salário de duas técnicas de enfermagem. Visto que, hoje a maior demanda para suprir dentro das ILPI's são a folha de pagamento. Compreende-se que sua importância repousa na necessidade de proporcionar aos idosos residentes um cuidado ampliado na busca de atender a um conjunto de necessidades, assegurando ao idoso uma atenção integral a sua saúde.

ANEXO V

PARCERIAS E ALIANÇAS

ORGANIZAÇÃO	PRINCIPAIS FUNÇÕES NO PROJETO
Prefeitura Municipal (EX)	Cessão de espaço físico e supervisão do projeto.
UNIFAFIBE (ATIVIDADES SUSPENSAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19)	ESTÁGIO SUPERVISIONADO, PSICOLOGIA, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELETRICA, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ENGENHARIA AGRONÔMICA, FISIOTERAPIA;
SENAC (ATIVIDADES SUSPENSAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19)	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENFERMAGEM
SUPERMERCADO IQUEGAMI	BOLO DE ANIVERSÁRIO MENSAL
MENINA BRIGADEIRO	DOAÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO
DROGA CENTRO	DOAÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS
SOLFARMA	DOAÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS
VOLUNTÁRIOS (ALGUMAS ATIVIDADES ESTÃO SUSPENSAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19)	DOAÇÃO DE LACHES, CUIDADOS PESSOAIS, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, ARRECADAÇÃO DE PRODUTOS E ALIMENTOS.

Bebedouro, 13 de abril de 2021.

Luzia Conceição de Oliveira
 Diretora

Denise Coutinho Gomes
 Presidente
 por procuração
Luzia Conceição de Oliveira

9 BIBLIOGRAFIA

ARMANI, Domingos. Como elaborar projetos? Guia prático para elaboração e gestão de projetos sociais. Porto Alegre, Tomo / AMENCAR, 2000

BEAUVOIR, Simone de. A velhice. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BEHRING, Elaine. Principais abordagens teóricas da política social e da cidadania. In: Capacitação em política social. Módulo 3. Brasília: UnB, 2000.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988. _____. Estatuto do idoso. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

_____. Lei Orgânica de Assistência Social. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

_____. Política Nacional do Idoso. Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Norma Operacional Básica NOB/Suas. Brasília, 2004b. Disponível em:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf . Acesso em: 05 mar.. 2018.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). LOAS anotada - Lei Orgânica da Assistência Social. 2009a. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/LoasAnotada.pdf . Acesso em: 01 fev. 2018.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: MDS, 2009c. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf . Acesso em: 03 fev. 2018.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais, 1993 _____. Lei de Regulamentação da Profissão. Lei nº 8.662.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: Atlas, 2007.